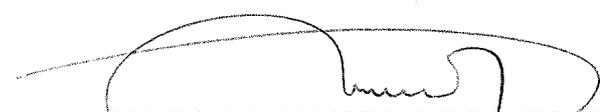


CARTA DE CURITIBA

O COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, reunido na cidade de CURITIBA (PR), ao final de seu 104º ENCONTRO, no período de 20 a 22 de agosto de 2015, divulga, para conhecimento público, as seguintes conclusões aprovadas por unanimidade:

- 1) **EXPRESSAR**, uma vez mais, o apoio e a solidariedade dos Tribunais de Justiça ao Excelentíssimo Senhor Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, em seu posicionamento na defesa dos princípios institucionais do Poder Judiciário.
- 2) **MANIFESTAR** a sua frontal oposição à aprovação do PL 1775/2015 (trata do sistema de identificação no Brasil) por vulnerar o disposto no Art. 236 da Constituição da República, que atribui ao Poder Judiciário a disciplina e fiscalização das delegações extrajudiciais, interferindo na segurança jurídica do cidadão (inciso X do Art. 5º da CF/88).
- 3) **EXIGIR**, em atenção ao Pacto Federativo, respeito à autonomia dos Estados e a observância de irrestrito equilíbrio na formulação das propostas orçamentárias, de modo a assegurar o cumprimento dos repasses devidos aos Poderes Judiciários estaduais.
- 4) **REPUDIAR** quaisquer ações que atentem contra a autonomia e independência do Poder Judiciário, em especial a Lei Complementar 151/2015, que retira do Poder Judiciário a administração dos depósitos judiciais e permite a sua movimentação pelo Poder Executivo, por sua flagrante inconstitucionalidade.

Curitiba, 22 de agosto de 2015



Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**
PRESIDENTE DO COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL



Desembargador **PAULO ROBERTO VASCONCELOS**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ